PORTARIA Nº 134/99 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1055

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999, e tendo em conta o disposto no art. 101, da Lei nº 1050/99,

RESOLVE:

Art. 1º. Regovar a **Portaria nº 125 - P**, de 24 de maio de 1999, que concedeu licença não remunerada à servidora *Bernardina Lopes Magahães*, matrícula nº 007-8, no período de 5 de maio de 1999 a 5 de janeiro de 2000, para tratar de assuntos particulares, de conformidade com o processo nº 00421/1999.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de junho de 1999.

Deputado MARCELO MIRANDA Presidente